



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 10, de 19 de fevereiro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Reitor n° 2106, de 18 de julho de 2022;
Conforme resultado final da 4ª Chamada do Edital n.03/2023 - Seleção de servidores o Programa de Gestão e Desempenho - PGD (Teletrabalho) do Câmpus Urupema;
Considerando as Portarias da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 47 de 30 de março de 2023 e N° 106 de 21 de julho de 2023 (atualização);
Considerando memorando eletrônico 9/2024 – DG-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor PLINIO GUSTAVO LOMBARDI - Siape: 1613194, no Programa de Gestão da Assessoria da Direção-Geral do Câmpus Urupema (ASDG-URP), em regime parcial de até 25% em teletrabalho.

Art. 2º Excluir o servidor DIEGO DA SILVA - Siape: 3219209, por motivo de remoção, conforme Portaria do(a) Reitor(a) N° 358 de 6 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Excluir o servidor IURI PEDRO CORREA PINHEIRO; Siape: 3219447, por motivo de remoção, conforme Portaria do(a) Reitor(a) N° 569 de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O rol de servidores autorizados a aderir ao redação da portaria Programa de Gestão e Desempenho - PGD (Teletrabalho) do IFSC Câmpus Urupema passa a ser o seguinte:

a) Assessoria da Direção-Geral do Câmpus Urupema (ASDG-URP):

I- PLINIO GUSTAVO LOMBARDI - Siape: 1613194, em regime parcial de até 25% em teletrabalho.

b) Assessoria de Relações Externas e Comunicação Social (ASRECS-URP):

I- HERBERT WALTER HERMANN; Siape: 3159966, em regime integral;

c) Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP-URP);

I- PÉRICLES LOMBARDI; Siape: 1931783, em regime parcial de até 25% em teletrabalho;

d) Coordenadoria de Materiais e Finanças COMAF-URP):

I- GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS: Siape: 2130272, em regime parcial de até 80% em teletrabalho;

e) Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura (COINFRA-URP):

I – SAMUEL DA SILVA MACHADO; Siape: 2044393, em regime parcial de até 50% em teletrabalho;



f) Coordenadoria Pedagógica (COPED-URP):

I- CAMILA KOERICH ESPÍNDOLA; Siape: 1825189, em regime parcial de até 25% em teletrabalho.

g) Coordenadoria de Registro Acadêmico e Secretaria (COREG-URP)

I – ANA JÚLIA MELO BIAZOTTO; Siape: 3320531, em regime parcial de até 25% em teletrabalho;

II – FÁBIO RODRIGUES SPIAZZI; Siape: 2091606, em regime parcial de até 25% em teletrabalho;

h) Departamento de Administração (DAM-URP),

I - PATRICIA MULLER VIDAL: Siape: 1896973, em regime parcial de até 80% em teletrabalho.

Art. 5º Registrar que fica mantida a validade da portaria supramencionada até 31 de março de 2024 e que os autos do processo estão no SIPAC nº 23292.034121/2022-67.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 31 de março de 2024.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente